



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 27 de Agosto de 2024 às 10:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-15282024, Código de validação: FC3813944E.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 15282024
(relativo ao Processo 65532023)
Código de validação: FC3813944E

A Sua Excelência o Senhor

Paulo Gonçalves Arrais

Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça

Nesta

Contratada: CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Objeto: Solicitação de aditivo de valor ao Contrato nº 42/2023

Cumprimentando-o e considerando a assinatura do 5º termo aditivo ao Contrato nº 28/2022, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Nacional Serviços LTDA, em mais 03 (três) meses, com início em 01/09/2024 e término em 30/11/2024, cujo objeto tem o mesmo teor do Aditivo de valor que consta nestes autos, entende-se que, em razão da superveniência da Administração pública, conforme justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 9681/2022, esta Unidade vem, respeitosamente, **sugerir o cancelamento do andamento processual relativo ao 1º aditivo de valor ao Contrato nº 42/2023**, uma vez que há entendimento pacífico que licitar seja mais razoável à Administração Pública.

Neste trilhar, faz-se necessário informar que os três meses supracitados serão o tempo para a licitação transcorrer, conforme processo nº 80162024.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 27/08/2024 às 10:54 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR